

Governo de Minas regulamenta transporte de cães e gatos de pequeno porte em ônibus intermunicipais

Qui 26 junho

Viajar com animais de estimação vai ficar mais fácil em Minas a partir desta sexta-feira (27/6). O [Governo do Estado](#), por meio da [Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias \(Seinfra\)](#), vai publicar, no [Diário Oficial de Minas Gerais](#), o regulamento para transporte de cães e gatos domésticos de pequeno porte nos ônibus do sistema intermunicipal de passageiros.

A norma, que entra em vigor na mesma data, estabelece diretrizes para garantir a segurança e o conforto de tutores, animais e demais usuários durante as viagens. A regulamentação se aplica a veículos rodoviários nas categorias convencional e executivo.

O documento foi elaborado em conjunto com o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG), o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (Sindpas) e o Ministério Público do Estado (MPMG).

De acordo com a publicação, são considerados de pequeno porte os cães e gatos domésticos que possam ser transportados em caixas que o tutor consiga carregar e manusear, e que tenham espaço suficiente para o animal se levantar, virar e se deitar com conforto.

□

"Esse decreto é fundamental para padronizar o transporte de animais nos ônibus intermunicipais, garantindo mais segurança e tranquilidade para tutores, passageiros e empresas. É

**uma iniciativa que organiza o
serviço e reflete o
compromisso do Estado em
estabelecer regras que
atendam ao interesse
coletivo", afirma o
subsecretário de Transportes
e Mobilidade da Seinfra, Aaron
Dalla.**



Benefícios

Há muitos anos, Joyce da Silva Mendes resgata animais em situação de risco por meio do projeto Amor a Quatro Patas. Ela ressalta que a regulamentação é um passo importante para fortalecer a responsabilidade com os pets.

Em períodos como as férias, quando aumentam os casos de abandono, oferecer condições seguras de viagem pode fazer a diferença na decisão dos tutores.



**"Quando o transporte é acessível e
regulamentado, ele protege os animais e
incentiva as famílias a mantê-los por perto,
inclusive nas viagens. Isso ajuda a**

combater o abandono e reforça a importância da guarda responsável", destaca Joyce da Silva Mendes.



Regras

Entre as principais exigências para as viagens, estão o uso obrigatório de caixas de transporte resistentes, ventiladas e compatíveis com o tamanho do animal, que impeçam o contato com outros passageiros. Também é necessária a compra de passagem para o pet.

O tutor deverá portar atestado de saúde emitido por médico veterinário registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária, com validade de até 30 dias antes da data da viagem, comprovando que o animal está em boas condições de saúde.

O assessor técnico do CRMV-MG, Messias Lobo, ressalta que os tutores devem ficar atentos à vacinação e vermifugação dos animais para agilizar o processo de emissão do atestado pelo médico veterinário.

“A exigência do atestado garante a segurança para os animais e para os passageiros que utilizam o serviço de transporte intermunicipal. É um processo rápido. O médico faz uma consulta, avalia as condições de saúde do animal e já emite o atestado na hora”, explica.

Para embarcar, cães e gatos devem estar limpos e não podem representar riscos à segurança dos demais usuários. É permitido o transporte de até dois animais domésticos de pequeno porte por viagem no sistema intermunicipal, seguindo a ordem de reserva.

Cães-guia e outros animais amparados por legislação específica seguem regras próprias.